



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 08 /2024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 2.369.545,09 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos)** tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Monte negro, segue em anexo cópia do memorando da Semusa e documentação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 16 janeiro de 2024.



**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 01 /GAB/2024**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.369.545,09 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos), e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

**§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0016.1043 – PROJETO OPERA RONDÔNIA**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 753.625,30 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos).

D.R.: 0.2.621.0000

Ficha: \_\_\_\_\_

**§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 837.185,06 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos).

D.R.: 0.2.706.3110

Ficha: \_\_\_\_\_

**§ 3º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

D.R.: 0.2.706.3110

Ficha: \_\_\_\_\_

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**§ 4º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP**

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias-Civil  
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

D.R: 0.2.706.3110

Ficha: \_\_\_\_\_

**§ 5º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$ 595.588,75 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

D.R: 0.2.706.3110

Ficha: \_\_\_\_\_

**§ 6º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.122.0015.2179 – COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM**

Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
R\$ 97.145,98 (Noventa e Sete Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

D.R: 0.2.706.3110

Ficha: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º no valor total de **R\$ 2.369.545,09 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em solicitação da Semusa e documentação em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPI: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - BETOIA 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9-3 em 16/01/2024 11:26:18, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**11V0.5R26.717W.H18V.5057**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.4C4.476** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 8/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-3, em 16/01/2024 - 10:58:52

Código de Autenticidade deste Documento: 10R6.5658.152A.U652.3346

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Monte Negro – RO, 8 de janeiro de 2024

A Senhora  
**MANOELA ZERI MARTINS**  
Secretária de Planejamento  
Monte Negro - RO

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar a Vossa Senhoria a **Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro**, de R\$ 2.369.545,09 a ser distribuído da seguinte forma:

- Dotação Orçamentária: 10.302.0016.1043 – Projeto Opera Rondônia
- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Destinação de Recurso: 0.2.621.0000
- Ficha orçamentária: ?
- Valor: R\$ 753.625,30

Informa-se que o referido valor trata-se de transferência Fundo a Fundo Estadual e está somado com outras transferência de mesma categoria.

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário PAP
- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Destinação de Recurso: 0.2.706.3110
- Ficha orçamentária: ?
- Valor: R\$ 837.185,06

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário PAP
- Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- Destinação de Recurso: 0.2.706.3110
- Ficha orçamentária: ?
- Valor: R\$ 66.000,00

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário PAP
- Elemento de despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
- Destinação de Recurso: 0.2.706.3110
- Ficha orçamentária: ?
- Valor: R\$ 20.000,00

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário PAP
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Destinação de Recurso: 0.2.706.3110
- Ficha orçamentária: ?
- Valor: R\$ 595.588,75

✉ [semusa@montenegro.ro.gov.br](mailto:semusa@montenegro.ro.gov.br)

Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02  
Contato: (69) 3530-3087



Com relação ao Incremento Temporário do PAP, tivemos a seguinte situação:

Receita	Despesa Empenhada	Saldo de Superávit
R\$ 1.803.086,00	R\$ 284.312,19	R\$ 1.518.773,81

- Dotação Orçamentária: 10.122.00015.2179
- Elemento de despesa: 3.1.90.16 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil
- Destinação de Recurso: 0.2.605.0000
- Ficha orçamentária: ?
- Valor: R\$ 97.145,98

Receita	Despesa Empenhada	Saldo de Superávit
R\$ 564.020,85	R\$ 466.874,87	R\$ 97.145,98

Segue em anexo comprovantes de saldo bancário.

Atenciosamente,

**Rui Rodrigues da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 426/2023



Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA** -  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14\*.\*\*8-4 em 08/01/2024 12:59:29,  
Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W3.0U59.228E.467A.2321, com fundamento na Lei  
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.495.0BD - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 2/SEMUSA/2024/

Elaborado por **POLIANA DA SILVA VIEIRA**, CPF: 016.92\*.\*\*2-7, em 08/01/2024 - 12:49:58

Código de Autenticidade deste Documento: 1245.7349.158A.R616.1428



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



## Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2023	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Bloco</b> Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)				
<b>Grupo</b> GESTÃO DO SUS						
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	<b>CPF/CNPJ</b> 11.957.240/0001-03	<b>UF</b> RO				
<b>Município</b> MONTE NEGRO	<b>Código IBGE</b> 110140	<b>População</b> 11.548 habitantes				
<b>Ano Censo</b> 2022	<b>Prefeito(a)</b> IVAIR JOSÉ FERNANDES	<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2021				
<b>Secretário(a)</b> RUI RODRIGUES DA COSTA	<b>Presidente Conselho</b> LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL					
<b>Bloco</b>	<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Ações</b>
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	564.020,85	0,00	564.020,85	
<b>Total Geral</b>			<b>564.020,85</b>	<b>0,00</b>	<b>564.020,85</b>	





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ: 11.957.240/0001-03

Data: 08/01/2024 10:10:57

Usuário: /016.\*\*\*.\*\*\*-57

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

**Relação Analítica da Receita**

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023  
Ficha\_5529 à 5529

<b>Ficha:</b> 5529	<b>Receita:</b> - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁ	<b>Valor Orçado:</b> 0,00				
<b>Data</b>	<b>No Dia</b>	<b>Cancelamentos</b>	<b>No Mes</b>	<b>Total</b>	<b>(Atrec.-Orçada)</b>	
10/05	19.051,00	0,00	19.051,00	19.051,00	-19.051,00	
04/10	1.584.035,00	0,00	1.584.035,00	1.603.086,00	-1.603.086,00	
06/11	200.000,00	0,00	200.000,00	1.803.086,00	-1.803.086,00	





### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360809244063731  
08/01/2024 09:28:41

<b>Cliente</b>	
Agência	4002-9
Conta	17519-6 TRANSF EST FUNDO A FUNDO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.838.033,46				1.513.382,490483		
11/12/2023	RESGATE	289.515,55				237.796,947733	1,217490606	1.275.585,542750
	Aplicação 01/07/2022	289.515,55				237.796,947733		
15/12/2023	RESGATE	14.596,80				11.972,541757	1,219189734	1.263.613,000993
	Aplicação 01/07/2022	14.596,80				11.972,541757		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.545.211,42				1.263.613,000993		1.263.613,000993

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.838.033,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	304.112,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.290,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.290,31
SALDO ATUAL =	1.545.211,42

**Valor da Cota**

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

**Rentabilidade**

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG250169 POLIANA DA SILVA VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAUDICEIA TAVARES ROSA - CONTROLADOR (A)**, CPF: 748.05\*. \*\*2-\*5 em **31/01/2024 08:46:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0841.1W46.440W.673Z.7046**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **148.4A6** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **LAUDICEIA TAVARES ROSA**, CPF: 748.05\*. \*\*2-\*5 , em **31/01/2024 - 08:46:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 08A4.6146.2404.Z38X.7233

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

